



RESOLUÇÃO Nº 07 / 2019 – DE

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, incisos I do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/94 e art. 43, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Atualizar o Regimento Geral das Comissões da OAB/SC, artigos 9, 10 e 11, Título II Capítulo I conforme proposta nº 7643/2019 aprovada à unanimidade na Sessão do Conselho Pleno desta Seção realizada em 15/02/2019, que alterou os referidos artigos que passaram a ter a seguinte redação:

Art. 1º Os artigos 9, 10 e 11, Título II, Capítulo I do Regimento Geral das Comissões da OAB/SC passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As Comissões serão compostas por 25 (vinte e cinco) membros efetivos, além dos membros consultores em número ilimitado, todos nomeados pelo Presidente do Conselho Seccional para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução;

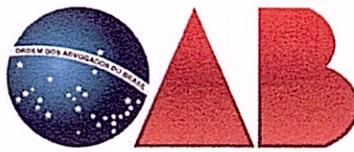
Parágrafo único. Em se tratando do número de membros efetivos das Comissões, casos especiais serão decididos pelo Coordenador Geral das Comissões, *ad referendum* da Diretoria.

Art.10. Os Membros efetivos terão direito de voto nas reuniões da Comissão.

Parágrafo único. Os membros consultores terão direito de voz nas reuniões da Comissão, podendo participar efetivamente e fazer proposições.

Art.11. As Comissões de Direito Digital e de Inclusão Digital poderão, dadas as exigências técnicas requeridas para seu funcionamento, ser compostas por pessoas não inscritas nos quadros da OAB/SC, mas com conhecimentos técnicos específicos nas áreas de informática e telecomunicações.

Parágrafo único. Nas demais Comissões, havendo necessidade de conhecimentos técnicos específicos, poderão ser nomeados profissionais de outras áreas, na qualidade de membros auxiliares, por decisão do Coordenador Geral das Comissões *ad referendum* da Diretoria Executiva.”



SANTA CATARINA

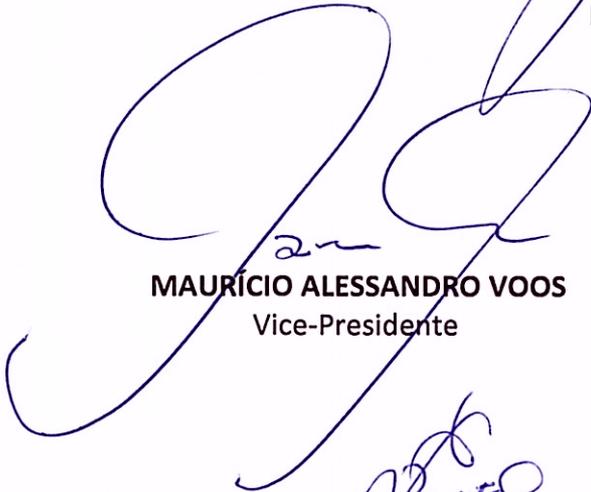
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.**

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.



RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente



MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Vice-Presidente



EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário-Geral



LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI
Secretária-Geral Adjunta



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Tesoureiro